

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 084/2025.
de 18 de fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho de Gestão das Organizações Sociais- COGEOS no município de Senhor do Bonfim/BA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 212/2021 que regulamenta a Lei Municipal nº 1561/2021, que disciplina as relações entre o Município e as Organizações Sociais - OS;

DECRETA:

Art. 1º - Substituição de membro para compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais - COGEOS, instituído no Decreto nº 219/2021, de 17 de março de 2021, os seguintes membros;

I - Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Administração (Presidente)

Darlene Pinto Macedo (Titular) - Destituído;

Leandro Da Cruz Feitosa (Titular) - Conduzido.

b) Representantes das políticas públicas de educação (membro)

Lourinalva Correia Coelho (Titular) - Destituído

Eline Lucia Macedo Sobreira da Silva (Titular) - Conduzido

c) Representantes da gestão de cultura, turismo e esportes (membro)

Jailson Oliveira da Silva (Titular) - Destituído

Jaqueline Oliveira Araújo (Titular) - Conduzido

d) Representantes do desenvolvimento de sustentabilidade ambiental, agricultura e meio ambiente (membro)

Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Titular) - Destituído

Aissa da Silva Xavier (Titular) - Conduzido

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

e) Representantes das Finanças públicas (membro)

Fabiana Moreira Mota Mendes (Titular) - Destituído

Ellisangela Passos Sardinha (Titular) - Conduzido

II - Sociedade Civil:

a) Representante CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas)

Rayne Libório de Lima (Titular)- Reconduzido

b) Representante Conselho Municipal de Saúde

Solange Severina (Titular)- Reconduzido

c) Representante Sociedade Civil

Cantídio Maia Neto - Conduzido

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 18 de fevereiro de 2025.

Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 086/2025.
De 18 de fevereiro de 2025.

**"Dispõe sobre nomeação de
Coordenador do CTA e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENADOR DO CTA** a Sra. **FRANCYSLÉA COELHO CASTRO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 07.870.652-18, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 001.274.155-80, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.


Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 18 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br